



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 11, de 23 de março de 2019.

Decreta luto oficial em todo território municipal.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições nos termos dos incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na data de 23 de março de 2019 faleceu o ilustríssimo senhor **Joaquim Campos Cabral**;

CONSIDERANDO que o senhor **Joaquim Campos Cabral** foi um homem trabalhador e dedicado, atuando como pecuarista, tornou-se um grande produtor rural do nosso município, gerando emprego e renda para a nossa região;

CONSIDERANDO que o senhor **Joaquim Campos Cabral** prestou relevantes serviços sociais ao município, criando até uma Escolinha de Peões, quando foi possível transformar em bons cidadãos muitas crianças em situação de vulnerabilidade e riscos sociais;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público reconhecer os méritos dos cidadãos e lhe reverenciar a memória.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território municipal em memória do saudoso **Joaquim Campos Cabral**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 23 de março de 2019.


HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de março de 2019.

Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração